

Ato Presidencial n. 94/2020

PORTARIA Nº. 96 DE 14/05/2020 – SANCIONAMENTO DE PARCERIA E CHANCELA PARA FEURJ

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ELETRÔNICOS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Resolve aceitar a a parceria institucional e operacional para o esports, sancionar e chancelar os eventos realizados pela entidade de maneira distinta e selecionada além dos eventos em diversas áreas à Federação de Esportes Universitário do Rio de Janeiro - FEURJ.

Publique-se no Edital da CBDEL e fazendo-se o encaminhamento para o Registro em Cartório do município de sua sede e web site ou mídias sociais da CBDEL, para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 14 de maio de 2020.



Daniel Cossi

Presidente

Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos - CBDEL